



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 109/2014-GR/UEA
PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE EXTENSÃO ANÁLISE CITOGENÉTICA E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GENÉTICA E ORIENTAÇÃO CLÍNICA E ODONTOLÓGICA AO PÚBLICO ATENDIDO EM INSTITUIÇÕES DE APOIO A PACIENTES ESPECIAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em conjunto com os pesquisadores de Genética Humana da Escola Superior de Ciências da Saúde e Mestrado em Biotecnologia e Recursos Naturais - UEA, Dr. Cleiton Fantin Rezende e Profa. Lucivana Prata de Souza Mourão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o resultado do edital PROEXT 2013 – MEC/SESu do programa de extensão universitária PROEXT 2011, torna pública a seleção de estagiários de nível de graduação para atuar em ações no Programa de Extensão denominado ANÁLISE CITOGENÉTICA E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GENÉTICA E ORIENTAÇÃO CLÍNICA E ODONTOLÓGICA AO PÚBLICO ATENDIDO EM INSTITUIÇÕES DE APOIO A PACIENTES ESPECIAIS, na forma e condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROEXT 2012 – MEC/SESu é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da Extensão no âmbito das Instituições Federais e Estaduais de Ensino Superior.

1.2 O programa ANÁLISE CITOGENÉTICA E IMPLEMENTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE INFORMAÇÃO GENÉTICA E ORIENTAÇÃO CLÍNICA E ODONTOLÓGICA AO PÚBLICO ATENDIDO EM INSTITUIÇÕES DE APOIO A PACIENTES ESPECIAIS tem como objetivo implementar o diagnóstico clínico para alterações cromossômicas através do diagnóstico citogenético e orientar através da informação genética, protocolos clínicos, odontológicos e cuidados especiais, pessoas atendidas em instituições de apoio a pacientes especiais.

2. DO OBJETIVO DO EDITAL

Selecionar estagiários para realizar atividades de extensão destinadas à análise citogenética e implementação de um serviço de informação genética e orientação clínica, odontológica e cuidados especiais, para pessoas atendidas em instituições de apoio a pacientes especiais.

3. DO PÚBLICO ALVO

Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas e aprovados em disciplinas da área de Genética ou afim.

4. DO VALOR DO PAGAMENTO

Serão oferecidas 6 (seis) vagas para estagiários no valor mensal de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), com uma duração de 12 (doze) meses.

5. DA OFERTA DE VAGAS

As 6 (seis) vagas oferecidas serão assim distribuídas:

ALUNOS	VAGAS
--------	-------

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br



Ciências Biológicas	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS	02
Enfermagem		01
Medicina		01
Odontologia		01
Tecnologia em Biotecnologia		01

5.1 As vagas previstas para cada curso não preenchidas serão passadas ao candidato com maior nota classificatória, independente do curso o qual este está matriculado.

6. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

6.1 Conhecer e cumprir integralmente as normas e calendário do Programa

6.2 Estar devidamente cadastrado no sistema de Currículo Lattes do CNPq

6.3 Ter sido aprovado em disciplina de Genética ou afim.

6.4 Não estar no último ano da graduação;

6.5. Ter disponibilidade de no mínimo 12 horas semanais para dedicar-se a atividades do programa.

6.6 Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa ou de outra agência de fomento pública ou privada nacional/internacional.

7. DOS COMPROMISSOS DOS ESTAGIÁRIOS

7.1 Apresentar relatório parcial de atividades, contendo os resultados alcançados na pesquisa;

7.2 Apresentar os resultados finais do programa, sob a forma de exposição oral/painel, em evento a ser designado pelos coordenadores do projeto, acompanhado de um relatório;

7.3 Devolver à UEA, em valores atualizados e sem prejuízo de outras sanções, a(s) parcela(s) recebida(s) a título de bolsa, caso seus compromissos de estagiários aqui estabelecidos não sejam cumpridas.

8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia, localizada na Escola Superior de Ciências da Saúde, Avenida Carvalho Leal, 1777, Cachoeirinha, 1º andar, para entrega de documentos nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2014, no horário de 08h às 12h e das 14h às 17h.

8.1 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Toda documentação deverá ser entregue no endereço acima citado, respeitando-se as datas estabelecidas nesse edital. A ausência de qualquer documento solicitado acarretará em cancelando da inscrição.

8.2 DOS DOCUMENTOS DO CANDIDATO

8.2.1 Formulário de inscrição (anexo 1)

8.2.2 Cópia impressa do "Currículo lattes", atualizado e cópia dos documentos comprobatórios.

8.2.3 Cópia do CPF

8.2.4 Cópia da Carteira de Identidade

8.2.5 Cópia do comprovante de residência

8.2.6 Comprovante de matrícula

8.2.7 Histórico Escolar atualizado

8.2.8 2 (duas) fotos 3X4

9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção dos estagiários será realizada pelos coordenadores do Projeto de Extensão e será realizada em três etapas:



Universidade do Estado do Amazonas
Av: Djalma Batista, 3578 - Flores
CEP: 69050-010 / Manaus - AM
www.uea.edu.br



9.1.1 Etapa I: Prova escrita de caráter eliminatório. A prova escrita versará sobre o conhecimento do aluno para o conteúdo “Estrutura, Funcionamento e Estudo dos cromossomos humanos”. O candidato para prosseguir na seleção precisará obter nota mínima de 6 pontos nesta etapa. A prova escrita será realizada no dia 27 de novembro de 2014, às 14h.

9.1.2 Etapa II: Entrevista de caráter classificatório. A entrevista verificará o interesse e expectativa do aluno em participar de um projeto de extensão. A entrevista será realizada no dia 28 de novembro de 2014, às 10h, sendo organizada através de ordem alfabética dos candidatos inscritos.

9.1.3 Etapa III: Análise do currículo lattes de caráter classificatório. Para essa etapa serão utilizados os seguintes critérios:

CRITÉRIOS ETAPA III	PONTUAÇÃO
Participação em projetos de iniciação científica	1 ponto por projeto
Monitoria	1 ponto por monitoria
Participação em eventos científicos relacionados a genética	1 ponto por evento
Participação em eventos científicos geral	0,5 pontos
Trabalho voluntário	1 ponto por trabalho

9.2 Para critério de desempate na classificação será considerado:

- maior rendimento de coeficiente acadêmico
- maior nota na disciplina genética

10. DOS RESULTADOS

Após o processo de análise e seleção de candidatos o resultado será informado na secretaria do Curso Superior de Tecnologia em Biotecnologia e portal da UEA.

11. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentação	15 a 17 de dezembro de 2014
Homologação das inscrições	18 de dezembro de 2014
Prova escrita	19 de dezembro de 2014
Entrevista e Análise do currículo lattes	19 de dezembro de 2014
Divulgação do resultado final	22 de janeiro de 2014


12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A implementação do projeto implicará no conhecimento e aceitação das condições do processo de seleção, tais como se acham estabelecidas nesse edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do projeto, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

12.2 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, sujeitar-se-á, sem prejuízo das demais cominações legais, à anulação da inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

12.3 Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores do projeto.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de dezembro de 2014.


CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas